



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2019

PROTÓCOLO: 16.037.589-2

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados, visando o cumprimento do disposto no Art. 64 e seguintes da Lei 12.973 de 13/05/2014 e IN 1.700/2017 da RFB e assessoria e acompanhamento na migração de relatórios do ativo imobilizado, a serem executados na sede administrativa da contratante, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

CONTRATADA: GERENCIAR – GERENCIAMENTO DE AUDITORIA INTERNA E CONTABILIDADE S/S – EPP – CNPJ 05.690.723/0001-83.

VIGÊNCIA: Serviços deveram ser concluídos até dia 31/01/2020.

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado, assim, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos, por outro lado a CEASA/PR esta impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), por não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 251/2019 de 14 de outubro de 2019, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 06 de novembro de 2019.

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações retro, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação da empresa GERENCIAR – GERENCIAMENTO DE AUDITORIA INTERNA E CONTABILIDADE S/S – EPP – CNPJ 05.690.723/0001-83, serviços deveram ser concluídos até dia 31/01/2020, contados a partir da assinatura do contrato, para efeito do disposto no Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Curitiba, 06 de novembro de 2019.

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor-Presidente